

## RESOLUÇÃO Nº 326, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Concede subvenções sociais para o exercício de 1998, com recursos oriundos do orçamento do Município, disciplina procedimentos administrativos e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Unaí**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A concessão de subvenções sociais, para o exercício de 1998, com recursos oriundos do orçamento do Município, far-se-á observada a distribuição prevista nos anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único. A subvenção correspondente a cada Vereador será liberada mensalmente, observado o disposto no art. 3º.

Art. 2º. Os recursos de que trata o artigo anterior serão liberados pelo Gabinete e Secretaria da Câmara, observada a entrega do numerário pela Secretaria Municipal da Fazenda e os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. Somente serão auxiliadas entidades com sede no Município de Unaí, declaradas de utilidade pública, na forma da legislação em vigor, e que preencham os requisitos previstos nos arts. 16 e 17 da Lei Federal 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º. A subvenção deverá ser requerida em formulário próprio, protocolado no Departamento de Finanças da Câmara Municipal até o dia 08 (oito) de cada mês.

Art. 4º. O interessado deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos, no original ou em cópias autenticadas, referentes à entidade subvencionada:

I – ata da eleição e posse da diretoria em exercício;

II – prova de personalidade jurídica;

III – atestado, comprovando estar a entidade em pleno e regular funcionamento e de que não remunera, a qualquer título, sócios, diretores ou mantenedores;

IV – comprovação de utilidade pública, ressalvadas as entidades confessionais ou comunitárias.

§ 1º. O atestado de que trata o inciso III dever ser fornecido por uma das seguintes autoridades:

I – Juiz de Direito;

II – Prefeito Municipal;

III – Delegado de Polícia;

IV – Promotor de Justiça;

V – Secretário Municipal.

§ 2º. Não será objeto de estudo o requerimento instruído com documentação irregular ou incompleta.

Art. 5º. A liberação do numerário será efetuada após autorização do Presidente da Câmara Municipal de Unaí, através de ordem de crédito bancário à conta corrente constante no requerimento da entidade subvencionada, observados os procedimentos administrativos adotados para pagamento de credores pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O depósito de que trata o artigo será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à solicitação.

Art. 6º. As entidades subvencionadas com recursos orçamentários através do Gabinete e Secretaria da Câmara deverão comprovar a aplicação adequada dos recursos recebidos, de acordo com as finalidades estabelecidas no seu estatuto e conforme valores indicados nesta Resolução, até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro.

Parágrafo único. As entidades só farão jus à liberação da subvenção social mediante comprovação da prestação de contas das subvenções e auxílios recebidos no exercício anterior.

Art. 7º. A entidade encaminhará ao Gabinete e Secretaria da Câmara demonstrativo instruído com notas fiscais de contratação de serviços e recibo de doações em espécie, acompanhado do atestado de destinação dos recursos, subscrito pelo vereador concedente ou por uma das seguintes autoridades:

I – Juiz de Direito;

II – Prefeito Municipal;

III – Promotor de Justiça;

IV – Delegado de Polícia.

§ 1º. O Gabinete e Secretaria da Câmara enviará o processo para apreciação e aprovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 2º. O processo, uma vez aprovado, será encaminhado ao Departamento de Finanças, onde ficará arquivado.

§ 3º. Em caso de não-aprovação, a entidade subvencionada ficará obrigada a ressarcir o Gabinete e Secretaria da Câmara os valores recebidos, acrescidos de correção monetária.

Art. 8º. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a fiscalização da aplicação dos recursos far-se-á por comissão designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Unaí, no início do exercício financeiro, formada por três servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara.

Parágrafo único. Compete à comissão, entre outras atribuições:

I – examinar a legalidade e legitimidade da aplicação dos recursos recebidos a título de subvenção social;

II – realizar inspeções e auditorias de caráter operacional, financeiro e patrimonial nas entidades relacionadas no Anexo Único desta Resolução;

III – emitir relatórios sobre a moralidade, legalidade, economicidade e razoabilidade da aplicação dos recursos recebidos a título de subvenção social;

IV – propor penalidades.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 29 de abril de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA  
Presidente

VEREADOR JOSÉ EUSTÁQUIO  
1º Secretário

## ANEXO I

### ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ – 1998

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1001.15814862.014 – 3.2.3.1.00.00 – R\$ 60.000,00

VEREADOR ADELSON CARVALHO

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE       | 1.000,00    |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 1.000,00    |
| Banco de Cadeiras de Rodas e de Muletas                   | 2.000,00    |

VEREADOR ADRIANO ADJUTO

| Entidade Subvencionada                              | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------|-------------|
|                                                     |             |
| Centro Educacional do Menor – CEM                   | 1.300,00    |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE | 2.500,00    |
| Lions Clube de Unaí                                 | 200,00      |

VEREADOR ALBERTO MARTINS

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Fundação José Albino                                      | 1.000,00    |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 600,00      |
| Fundação Coração de Jesus                                 | 700,00      |
| Fundação Vida                                             | 500,00      |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE       | 500,00      |
| Centro Educacional do Menor – CEM                         | 500,00      |
| Lions Clube de Unaí                                       | 200,00      |

VEREADOR CRECÊNCIO MARTINS

| Entidade Subvencionada | Valor – R\$ |
|------------------------|-------------|
|------------------------|-------------|

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
|                                                     |          |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE | 2.000,00 |
| Centro Educacional do Menor – CEM                   | 500,00   |
| Fundação Coração de Jesus                           | 500,00   |
| Fundação José Albino                                | 250,00   |
| Fundação Vida                                       | 500,00   |
| Lions Clube de Unaí                                 | 250,00   |

VEREADOR ENES DE MENEZES

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 2.000,00    |
| Abrigo Frei Anselmo                                       | 500,00      |
| Escola da Comunidade Nossa Senhora do Carmo               | 1.000,00    |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE       | 500,00      |

VEREADOR JOSÉ ANTONIO

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Fundação José Albino                                      | 2.100,00    |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE       | 400,00      |
| Centro Educacional do Menor – CEM                         | 300,00      |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 500,00      |
| Fundação Vida                                             | 500,00      |
| Lions Clube de Unaí                                       | 200,00      |

VEREADOR JOSÉ BATISTA

| Entidade Subvencionada                              | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------|-------------|
|                                                     |             |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE | 500,00      |
| Fundação Vida                                       | 3.000,00    |
| Fundação José Albino                                | 300,00      |
| Lions Clube                                         | 200,00      |

VEREADOR JOSÉ EUSTÁQUIO

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 800,00      |
| Fundação José Albino                                      | 200,00      |
| Ação Feminina de Assistência Social - AFAS                | 2.800,00    |
| Lions Clube de Unaí                                       | 200,00      |

VEREADOR JOSÉ MARIA

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 700,00      |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE       | 1.000,00    |
| Associação Beneficente Natal Justino da Costa             | 800,00      |
| Fundação José Albino                                      | 300,00      |
| Associação Maçônica Beneficente - AMBE                    | 800,00      |
| Lions Clube de Unaí                                       | 400,00      |

VEREADOR JOSÉ MÁRIO

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 1.000,00    |
| Banco de Cadeiras de Rodas e de Muletas                   | 500,00      |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE       | 1.500,00    |
| Centro Educacional do Menor – CEM                         | 500,00      |
| Fundação José Albino                                      | 500,00      |

VEREADOR JOSÉ SILVA

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 3.500,00    |
| Fundação José Albino                                      | 500,00      |

VEREADOR LÚCIO DE SÁ

| Entidade Subvencionada            | Valor – R\$ |
|-----------------------------------|-------------|
|                                   |             |
| Comunidade Cristo Rei             | 2.700,00    |
| Centro Educacional do Menor – CEM | 1.000,00    |
| Lions Clube de Unaí               | 200,00      |
| Fundação Coração de Jesus         | 100,00      |

VEREADORA MARIA DAS DORES

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Centro Educacional do Menor – CEM                         | 1.000,00    |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 800,00      |
| Clube dos Diabéticos                                      | 1.800,00    |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| Fundação José Albino | 400,00 |
|----------------------|--------|

VEREADOR OSMAR LEITÃO

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 700,00      |
| Fundação José Albino                                      | 1.900,00    |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE       | 700,00      |
| Lions Clube de Unaí                                       | 500,00      |
| Centro Educacional do Menor – CEM                         | 200,00      |

VEREADOR UMBERTO BATISTA

| Entidade Subvencionada                          | Valor – R\$ |
|-------------------------------------------------|-------------|
|                                                 |             |
| Fundação Eclética Cristã São Francisco de Assis | 3.800,00    |
| Fundação José Albino                            | 200,00      |

ANEXO II

RESUMO DOS RECURSOS CONSIGNADOS, POR ENTIDADE

| Entidade Subvencionada                                    | Valor – R\$ |
|-----------------------------------------------------------|-------------|
|                                                           |             |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE       | 10.600,00   |
| Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula – SSVP | 11.600,00   |
| Banco de Cadeiras de Rodas e de Muletas                   | 2.500,00    |
| Centro Educacional do Menor – CEM                         | 5.300,00    |
| Fundação José Albino                                      | 7.650,00    |
| Fundação Coração de Jesus                                 | 1.300,00    |
| Fundação Vida                                             | 4.500,00    |
| Lions Clube de Unaí                                       | 2.350,00    |
| Abrigo Frei Anselmo                                       | 500,00      |
| Escola da Comunidade Nossa Senhora do Carmo               | 1.000,00    |
| Ação Feminina de Assistência Social – AFAS                | 2.800,00    |
| Associação Beneficente Natal Justino da Costa             | 800,00      |
| Associação Maçônica Beneficente – AMBE                    | 800,00      |
| Comunidade Cristo Rei                                     | 2.700,00    |
| Clube dos Diabéticos                                      | 1.800,00    |

|                                                 |           |
|-------------------------------------------------|-----------|
| Fundação Eclética Cristã São Francisco de Assis | 3.800,00  |
| TOTAL                                           | 60.000,00 |